

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 13057/2012

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, inciso VII, do Regulamento da Instituição aprovado pelo Decreto 4209, de 1º de novembro de 1994, resolve autorizar, a pedido, a rescisão dos contratos de trabalho em regime especial, abaixo relacionados, contratados através da autorização governamental protocolo nº 10.791.174-0:

| ID | RG | UF | CONTRATADO | ADMISSÃO | RESCISÃO | MUNICÍPIO |
|--------|------------|----|----------------------------|------------|------------|-----------|
| 521341 | 6310688-7 | PR | ACIR RIBEIRO DE CAMPOS | 02/05/2011 | 11/04/2012 | MORRETES |
| 565308 | 12612790-1 | PR | CRISTIANO PEREIRA DA SILVA | 02/05/2011 | 18/04/2012 | LONDRINA |
| 520844 | 7900469-3 | PR | JOSE PEREIRA AVELANEDA | 02/05/2011 | 16/04/2012 | LONDRINA |
| 564509 | 9919842-7 | PR | URANDI RIBEIRO DE SOUZA | 02/05/2011 | 12/04/2012 | MORRETES |

Londrina, 26 de abril de 2012.


ADELAR ANTONIO MOTTER
Diretor-Presidente em exercício